



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO TITULADO

PELO ALVARÁ N.º 1/2021

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

Engenheiro José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/2021, relativo ao prédio sito na Rua Trás da Cozinha (designação anterior, situado em Lugar de Vegide lote 3) União de Freguesias de Sobrado e Bairros, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2178 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva, sob o n.º 2003/20220228 que **Joel Filipe Oliveira Martins**, NIF 230329918 solicitou junto desta Câmara Municipal a alteração da área de implantação e da área bruta de construção a que se refere o processo n.º 867/22, ao lote 3, do alvará de loteamento n.º 1/2021, a seguir discriminada: - Lote n.º 3, com a área de 653,10 m², destinado a habitação unifamiliar; - aumento da área de implantação de 140,00 m² para 209,35 m²; - aumento da área bruta de construção de 420,00 m² para 359,35 m²; - alteração de 3 pisos para 2 pisos (cave e rés-do-chão) 1 piso acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota da soleira. -----

A planta de síntese encontra-se arquivada na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação. *****

Assim e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto

um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo. Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração de loteamento, no Serviço de Atendimento ao Público, durante o horário de funcionamento, no período das 9:00 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, remetido através de correio ou entregue pessoalmente no Serviço de Atendimento ao Público.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais de estilo do Município, na sede da Junta da Freguesia da União de Freguesias de Sobrado e Bairros e na internet, no site da autarquia em <https://www.cm-castelo-paiva.pt/>.

Castelo de Paiva, 24 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,
José Rocha (PRESIDENTE DA CÂMARA) 27-01-2023



(Eng.º José Duarte de Sousa e Rocha)

DPUH/MIG